



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE  
ANTÔNIO LUIZ PEDROSA**

<b>Matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</b>	<b>10 de janeiro</b>
<b>Matrícula dos alunos da Rede Privada.</b>	<b>11 de janeiro</b>
<b>Matrícula dos alunos da Rede Municipal.</b>	<b>12 de janeiro</b>

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:**

- 03 retratos 3x4;
- Original e cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Identidade e CPF do responsável;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de tipo sanguíneo;
- Declaração de escolaridade/ Histórico escolar;
- Laudo médico que comprove situação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

De acordo com o edital de seleção para ingresso em 2022 na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa:

Item 8.1 “É causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5º ano do Ensino Fundamental I no ano de 2021, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido os demais requisitos deste edital.”

Item 8.4 “Ainda que cursista aprovado do 5º ano do Ensino Fundamental I, não sendo aluno das Redes Municipal, Estadual ou Privada de Ensino de Araruama, nos termos do item 2.3.1, está desclassificado de pleno direito o candidato.”

Considerando o disposto publicado nas Orientações complementares ao edital:

Item 9 “O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deverá comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da inscrição, sob pena de desqualificação do certame.